



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 004/2013**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 021/2012, cujo objeto é a execução da reforma do imóvel que abrigará o Cartório Eleitoral de Cunha Porã/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 406 da TOMADA DE PREÇOS n. 007/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa NL Construções Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa NL CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Carlos Gomes, n. 146, Centro, Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, telefone (49) 3333-0147 / 8841-9357, inscrita no CNPJ sob o n. 81.601.171/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, Senhor Nédio Antônio Cassol, inscrito no CPF sob o n. 295.231.099-87, residente e domiciliado em Nova Erechim/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 021/2012, com o acréscimo e a supressão de itens, conforme planilha anexa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 021/2012 o valor de R\$ 6.224,12 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços ora contratados, o valor total de R\$ 293.433,91 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2013NE000282, em 28/01/2013, no valor de R\$ 6.224,12 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 021/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

NÉDIO ANTÔNIO CASSOL  
GERENTE ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS